



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1916, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

“Homologa o parecer do Conselho Municipal de Educação de Ibertioga que menciona e contém outras providências”.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.640/2023, que “Institui o Programa Escola em Tempo Integral”.

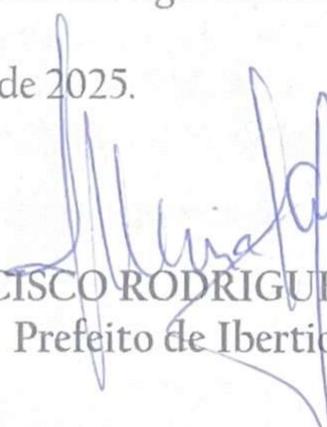
Considerando a delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 98, incisos III e XX, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologado o parecer do Conselho Municipal de Educação de Ibertioga, constante do Anexo I deste Decreto, que aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, na forma da Lei federal nº 4.640/2023 e em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme Resolução CEE-MG nº 497/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

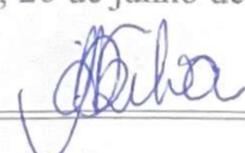
Ibertioga, 26 de junho de 2025.


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Ibertioga

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado e afixado, nesta data, no quadro de avisos da Prefeitura.

Ibertioga, 26 de junho de 2025.



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBERTIOGA

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13:30 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação (CME) em sessão ordinária, com a presença dos conselheiros: Elesandra Rosalina do Nascimento Rodrigues, Liliane Ernestina Barroso de Paula, a diretora do CME Aparecida Adriana Afonso do Nascimento, Tamiris Cristina de Almeida Pires, Ellen Araújo Chaves, Dayane Maria Fagundes Campos, a Secretária Municipal de Educação Darlene Rodrigues Monteiro Carvalho, Coordenadora Administrativa Educacional Bruna Monteiro Nascimento. A reunião foi presidida pela Senhora Liliane Ernestina Barroso de Paula Presidente do Conselho Municipal de Educação, que iniciou os trabalhos ressaltando a importância da implantação do tempo integral como política pública de fortalecimento da educação municipal.

Foi então apresentada a Proposta de Educação em Tempo Integral, elaborada sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Darlene Rodrigues Monteiro Carvalho, com apoio das gestoras escolares Liliane Ernestina Barroso de Paula (Escola Dr. Mário Batista do Nascimento) e Aparecida Adriana Afonso do Nascimento (CEI Girassol), bem como da equipe pedagógica e administrativa composta por Elesandra Rosalina do Nascimento Rodrigues, Tamiris Cristina de Almeida Pires, entre outros.

O documento contempla: justificativa e fundamentação legal (incluindo a Lei nº 14.640/2023, a Portaria nº 1.495/2023 e a LDB), o diagnóstico da rede municipal, diretrizes de organização do tempo integral, estrutura curricular com atividades complementares alinhadas à BNCC, critérios de matrícula, recursos humanos envolvidos, cronograma financeiro e indicadores de avaliação.

Os conselheiros presentes debateram e analisaram cuidadosamente a proposta, destacando o compromisso com a oferta de educação de qualidade, a ampliação de oportunidades aos alunos em situação de vulnerabilidade social, e o atendimento à meta 6 do Plano Municipal de Educação.

Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Assim, o Conselho Municipal de Educação de Ibertioga delibera favoravelmente à Proposta de Educação em Tempo Integral apresentada, autorizando sua implementação e recomendando à Secretaria Municipal de Educação o acompanhamento sistemático da execução e o cumprimento dos indicadores e metas definidos.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ibertioga, 26 de junho de 2025.

Assinaturas: Liliane Ernestina Barroso de Paula,
Darlene Rodrigues Monteiro Carvalho,
Elesandra R. do Nascimento Rodrigues,
Dayane Maria Fagundes Campos, Aparecida Adriana Afonso do
Nascimento, Ellen Araújo Chaves, Bruna Monteiro Nascimento,
Tamiris Cristina de Almeida Pires